



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF.**
2 **ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3 Referência: 08/2024

Caráter: Ordinário

4 Data: 01/08/2024

Local: Sala de reuniões do CPPGI

5

6 Às quinze horas do primeiro dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, os membros da Coordenação de
7 Cursos do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se na Sala de Reuniões da CPPGI, sob a
8 presidência do diretor, **Victor Hugo Vitorino Sarmento**, contando com a presença dos (as) conselheiros
9 (as): **professores (as): Joelma Carvalho Vilar, Juliano Ricardo Fabricante, Auderlan Mendonça de**
10 **Góis, Sílvia Luiza Almeida Correia, Paulo Sérgio da Silva Santos, Renato Santos Araújo, Camilo**
11 **Bruno Ramos de Jesus, Oscar Alfredo Sobarzo Miño, Diana Mendonça de Carvalho, Christina**
12 **Bielinski Ramalho, Vilma Mota Quintela, Éder Mateus de Souza, Ivy Calendreli Nobre, Raphael**
13 **Pereira de Oliveira e José Carlos da Silva.** Representantes discentes: **Paloma Farias Oliveira.** Ausências
14 justificadas: **Marcos Antônio de Souza Barbosa e Rafael Neves Almeida.** Ausências não justificadas:
15 **Alessandra Cabral Nogueira Lima, Alex Fabiano Bertollo Santana e Kátia Cristina Norões.**
16 Convidados: **Andréa Reis Barbosa, Cleidiane da Silva V. Oliveira, Jamisson Alves Santos, Sérgio**
17 **Ricardo dos Santos e Tatiane Santana Santos.** A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01.** Informes. **Item**
18 **02.** Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2024. **Item 03.** Deliberação sobre o II
19 SIMULADO ENADE 2024. **Item 04.** Orientações sobre procedimentos acerca dos atestados médicos
20 discentes. **Item 05.** Proposta de realização do I Seminário das Licenciaturas. **Item 06.** O que ocorrer.
21 **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o presidente do Conselho, prof. **Victor Hugo Vitorino**
22 **Sarmento**, fez a leitura da pauta e a reunião foi iniciada. **Item 01.** O Prof. Victor Hugo deu informes sobre:
23 o Edital de Apoio Pedagógico; as ações que estão sendo pensadas pela Direção e pela Diaesi para o
24 Setembro Amarelo e a distribuição de salas de aula com a regularização do ingresso discente, uma vez que
25 o pico da concentração de utilização de salas está se aproximando. O Prof. Éder Mateus falou sobre o
26 concurso para prof. substituto cujas inscrições irão até o dia 05. A Prof.^a Joelma falou sobre a Visita
27 Monitorada que acontecerá no dia 17/09 (data definida por este Conselho), a partir das 08h, e solicitou que
28 os setores encaminhem as programações até o dia 23/08. Sérgio explicou que as Visitas Monitoradas
29 realizadas até a presente data contemplaram menos cursos e menos alunos. Nesta edição serão 500 alunos
30 distribuídos em 10 grupos (departamentos) mais o PET. A programação será executada num único local,
31 os estudantes se deslocarão para cada uma das apresentações e estas durarão aproximadamente 15 minutos.
32 Cada curso pode cadastrar uma ação, além da que será cadastrada pela DIPEXI. **Item 02.** O prof. Victor
33 Hugo apresentou a ata da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2024, encaminhada anteriormente para
34 leitura e análise de todos os conselheiros. Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item**
35 **03.** O Prof. Victor Hugo passou a palavra ao Técnico em Assuntos Educacionais Sérgio Ricardo e este
36 explicou que todos foram surpreendidos com o Edital ENADE; o ciclo mudou e neste ano somente as
37 licenciaturas farão a prova de forma experimental (o curso de Sistemas de Informação não fará a prova).
38 Quanto ao Simulado, Sérgio falou que as questões enviadas pelos cursos estão adequadas à matriz de
39 referência e que, a partir das próximas edições, o modelo também será adaptado à nova realidade. A equipe
40 da DIPEXI aplicará o Simulado no dia 04/09, nos turnos vespertino (a partir das 13h30) e noturno (a partir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

41 das 19h30) e o objetivo é apresentar uma devolutiva aos departamentos envolvidos, a fim de que estes
42 providenciem ações diante dos resultados. Em regime de votação, as deliberações acerca do II Simulado
43 ENADE 2024 foram aprovadas por unanimidade. O Prof. Victor Hugo falou sobre a Bolsa de Apoio
44 Pedagógico, sobre a conversa com alguns coordenadores e a ideia é que os bolsistas, além de auxiliarem os
45 cursos com o ENADE, também fossem um elo de ligação entre os departamentos e a DIPEXI. Sérgio
46 explicou que o Edital prevê várias linhas de ação e que a chefe do DELIB prestou esclarecimentos sobre o
47 Núcleo e disse tratar-se de um grupo criado para o plano de trabalho; terá um coordenador que será o
48 docente proponente e vários cursos poderão se agregar formando um plano interdisciplinar, todos numa
49 linha de ação ENADE, sendo um só plano e uma só proposta, e os docentes ficariam livres para propor em
50 outras linhas de ação. Os bolsistas ficariam diretamente à disposição dos cursos ou ficariam com a DIPEXI
51 trabalhando com os cursos. O Prof. Éder falou que a intenção é fazer um “guarda-chuva” e propondo dessa
52 forma seria mais fácil aprovar. **Item 04.** O Prof. Victor Hugo disse que o procedimento acerca dos atestados
53 médicos discentes foi discutido em reuniões anteriores e que o Técnico em Assuntos Educacionais Sérgio
54 Ricardo se propôs a buscar orientações a respeito e esclarecer dúvidas. Sérgio Ricardo explicou que existe
55 uma legislação sobre o assunto, mas a falta de prática tem gerado desentendimentos entre docentes e alunos.
56 Ato contínuo, falou sobre a Lei Nº 11.044 de 1969 que dispõe sobre o tratamento de alunos amparados por
57 atestado médico e também sobre os exercícios domiciliares; a Lei Nº 6.202 de 1975 que estende o direito
58 dos exercícios domiciliares às alunas gestantes e, regulamentando essas leis federais, temos a Resolução Nº
59 14/15/CONEPE que trata das Normas Acadêmicas e normatiza como esses direitos precisam ser
60 observados. Quatro grupos são amparados por esses direitos: gestante, adotante, portador de afecções e o
61 atleta competidor. A gestante precisa abrir processo e submeter à apreciação da DIASE, mas, no caso do
62 atestado médico, o fluxo de recebimento mudou em 2016 e não é necessário abrir processo, basta apresentar
63 diretamente ao departamento em que o aluno está vinculado. O atestado, independentemente da quantidade
64 de dias, vai para o departamento/Colegiado, mas se houver necessidade de um parecer da DIASE pode
65 submetê-lo. O atestado não abona a falta do aluno; porém, concede ao aluno o direito às atividades
66 domiciliares em substituição ao ensino presencial e o cumprimento das atividades domiciliares propostas
67 pelo docente da disciplina abonará a falta. A falta será retirada pelo DAA, desde que o professor responsável
68 pela disciplina envie um e-mail/SEI após finalizado o processo. Caso a turma já tenha sido encerrada, assim
69 que for comunicado, o DAA reabrirá a turma e estabelecerá um prazo para encerramento. Sérgio
70 complementou que as atividades domiciliares não podem ser aplicadas em disciplinas de caráter
71 eminentemente prático ou que submetam o aluno a risco de saúde ou agravamento da doença; esclareceu
72 que o Programa Especial de Estudo/Ensino Domiciliar precisa conter as tarefas que o aluno deve cumprir,
73 os critérios para o cumprimento, o prazo de execução e as formas de avaliação e lembrou que é vedada a
74 avaliação durante o período estabelecido no atestado. Sérgio apresentou um modelo de requerimento
75 específico para atestados médicos que poderá ser usado pelos departamentos, a fim de padronizar o
76 recebimento dos atestados. O aluno terá metade do tempo estipulado no atestado para apresentá-lo ao
77 departamento. Na secretaria do departamento o aluno/representante preencherá o requerimento e anexará
78 os documentos exigidos (atestado/declaração com carimbo e CRM, histórico e RG). A secretaria do curso
79 de origem vai encaminhar o requerimento e a ficha (passo-a-passo do Programa de Atividades
80 Domiciliares) aos docentes das disciplinas ofertadas pelo curso de origem e também para os departamentos
81 e docentes das disciplinas ofertadas por outros cursos e o prazo para devolução será de até cinco dias. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

82 aluno cumprirá as tarefas previstas no Programa de Atividades Domiciliares de cada uma das disciplinas,
83 sob a tutoria do respectivo docente e realizará a avaliação ao término do período de cobertura do atestado.
84 Sérgio diferenciou o aluno portador de afecção amparado por atestado médico do aluno PNE. O Prof. Oscar
85 questionou o significado de afecção e sugeriu que seja esclarecido e normatizado; também questionou a
86 viabilidade da implementação de exercícios domiciliares no caso de afastamentos de discentes por atestados
87 médicos de curta duração e sugeriu que sejam consultadas as instâncias correspondentes da UFS sobre a
88 definição ou não de um número mínimo de dias de afastamento para a implementação de exercícios
89 domiciliares. O Prof. Victor Hugo pontuou os seguintes encaminhamentos: envio da apresentação a todos
90 os conselheiros; envio do requerimento aos cursos como sugestão de padronização; definir legalmente o
91 que é portador de afecção e abrir processo e encaminhar ao CONEPE a fim de regulamentar a questão dos
92 atestados médicos na UFS. Em seguida o Prof. Victor parabenizou Sérgio pela atenção dispensada ao
93 assunto e Joelma destacou a importância do Conselho de Centro debater um tema tão sensível. **Item 05.** O
94 Prof. Victor Hugo falou sobre a Resolução CNE/CP N° 4/24 que revoga a de 2019 a qual gerou uma grande
95 discussão no Campus de Itabaiana, pois, à época da sua publicação, os cursos estavam reformulando seus
96 PPC's a partir da Resolução de 2015 e agora temos uma nova Resolução que parece ser pior que a anterior.
97 Diante desse novo cenário o CECH, representado pela Prof.^a Silvana Bretas, sugeriu que sejam iniciadas as
98 discussões acerca da nova Resolução, que seria o início de uma possível ação – I Seminário das
99 Licenciaturas. Em seguida o Prof Victor Hugo leu a Nota de Repúdio da ANFOPE contra a homologação
100 do Parecer 04/2024 assim como a aprovação deste parecer pelo Conselho Nacional de Educação, por
101 representar uma total desconsideração ao movimento pela revogação das Resoluções 02/2019 e 01/2020
102 que demandava a imediata retomada da Resolução 02/2015. A Prof.^a Joelma disse que o convite é para que
103 os interessados se manifestem e envolvam os alunos, pois, eles serão os mais afetados e precisam entender
104 as dimensões e se posicionar; lembrou que houve um evento durante a pandemia, com a participação da
105 ANFOPE, para discutir a Resolução de 2019 e agora há uma nova Resolução e o assunto pede discussão e
106 envolvimento. **Item 06.** O Prof. Victor Hugo falou sobre a interdição do estacionamento das motos para
107 manutenção nos postes de energia e sobre a reunião do CONEPE na qual foram repassadas as considerações
108 deste Conselho acerca do PIBID (posteriormente encaminhará a ata). O Prof. Éder Mateus convidou todos
109 a participarem da Consulta Pública para eleição do reitor que ocorrerá em agosto e será organizada pelas
110 entidades (Adufs, DCE e Sintufs). Não havendo mais nada a tratar, eu, **Ataize Oliveira Santos Nicolau,**
111 lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Centro Campus
112 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, primeiro dia de agosto de dois mil e vinte e quatro.